MATRICULA Nº 5.750 **DATA:** 20 de março de 2017

IMÓVEL:- Protocolo n° 19.734, datado de 21.02.2017. Um terreno Urbano, com a área de 157,62 M2., constante do Lote "1" da subdivisão, situado na Rua São Manoel e o prolongamento da Rua Marechal Floriano Peixoto, dentro das seguintes e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado 'ponto 1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SAD 69 - E = 675.513,511 m e N = 7.252.558,996 m referentes ao Meridiano Central 51°WGr, daí, confrontando com RUA SÃO MANOEL, com azimute de 3°43'25" e distância de 11,5 m, segue até o ponto 2 de coordenada - E = 675.514,261 m - N =7.252.570,522 m; agora, confrontando com LOTE 03; segue com azimute de 94°07'41" e distância de 13,5 m, segue até o ponto 10 de coordenada - E = 675.527,750 m - N = 7.252.569,548 m; agora, confrontando com SUC. DE VALDIR CAVALHEIRO DE MEIRA; segue com azimute de 188°50'15" e distância de 12,8 m, segue até o ponto 11 de coordenada - E = 675.525,788 m - N = 7.252.556,925 m; agora, confrontando com RUA SAO SALVADOR; segue com azimute de 279°34'28' e distância de 12,4 m, segue até o ponto 1 de coordenada - E = 675.513,511 m - N = 7.252.558,996 m; chegando ao início desta descrição. De conformidade com o Provimento 249/13 – Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, as partes respondem Civil e Criminalmente pelas declarações prestadas, inclusive sobre divisas e confrontações. Imóvel havido pela Matricula n° 5.587 e AV-1/5.587, do L° 2-S, deste Ofício, **ADQUIRENTE:-** **ATALIBA CAVALHEIRO DE MEIRA** brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da CI=RG n°s 688.236-PR., e do CPF/MF n°s 171.908.359-20. **TRANSMITENTE:-** Sebastião Depetris, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da CI=RG n° 2.099.642-PR., CPF/MF n° 201.118.199-20. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Publica lavrada nas notas do Tabelião desta Cidade, às fls. 142 do L° 86, em data de 17.09.1985. **VALOR:-** Cr$ 3.000.000,00. **CONDIÇÕES:-** As da Escritura. Custas:- 1.260,00VRC. SELO DIGITAL Nº SNGmO. D4pRc. 44Ung, Controle: zwKL1. 8AsH. Cerro Azul, 20 de março de 2017. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.x-x-x-